



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROCOLO Nº: 6091/2026

EM: 17/04/2026

RESP.: ASP Rubens

INDICAÇÃO Nº 202/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

RAMONY REPEKER DAHER, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Indico ao Poder Executivo, juntamente com o setor responsável, que seja avaliada a possibilidade de calçamento do Bairro Guaxindiba.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro Guaxindiba enfrentam diversas dificuldades ante a falta de pavimentação. O problema aumenta em época de chuva, quando as ruas alagam, formando poças grandes de lama, dificultando a passagem dos moradores.

A pavimentação garante um trânsito mais seguro e eficiente, facilitando a vida de moradores e visitantes, além de valorizar os imóveis e comércios locais.

Conceição da Barra/ES, 14 de abril de 2026

RAMONY REPEKER DAHER
VEREADOR(A)

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 6 SESSÃO ordinária

DO DIA 07/05/2026

"Se o Senhor quiser, viveremos e faremos isto ou aquilo."
Tiago 4:15

Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01-Centro – CEP. 29960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027)

Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

